



DEMÓBILE Indústria de Móveis Ltda.
Rua : Jurutau, 1350 - Pq. Industrial II.
Cep.: 86703-070
Arapongas - PR - Brasil
demobile@demobile.com.br

INSTRUÇÃO DE MONTAGEM / PENTEADEIRA GLORIA - Cód.: 5930

IMPORTANTE

ASSISTÊNCIA TÉCNICA - EM CASO DE SOLICITAÇÕES DE PEÇA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA É NECESSÁRIO QUE AS MESMAS SEJAM SOLICITADAS JUNTO A LOJA OU SITE NO QUAL A COMPRA DO PRODUTO FOI REALIZADA.

ATENÇÃO:

1. LER ATENTAMENTE TODA A INSTRUÇÃO ANTES DE INICIAR A MONTAGEM DO MÓVEL.
2. A MONTAGEM DEVERÁ SER FEITA EM SUPERFÍCIE LIMP E PLANA, ACONSELHAMOS FORRAR O CHÃO COM A EMBALAGEM DO PRODUTO A FIM DE NÃO DANIFICÁ-LO.
3. OS PARAFUSOS DEVEM SER APERTADOS PERIODICAMENTE.
4. EVITAR BATIDAS E CONTATO COM OBJETOS CORTANTES.
5. OBSERVAR AS CARGAS MÁXIMAS SUPORTADAS DE ACORDO COM O DESENHO.



FERRAMENTAS NECESSÁRIAS (NÃO FORNECIDAS)



MARTELO



CHAVE DE FENDA



CHAVE PHILIPS



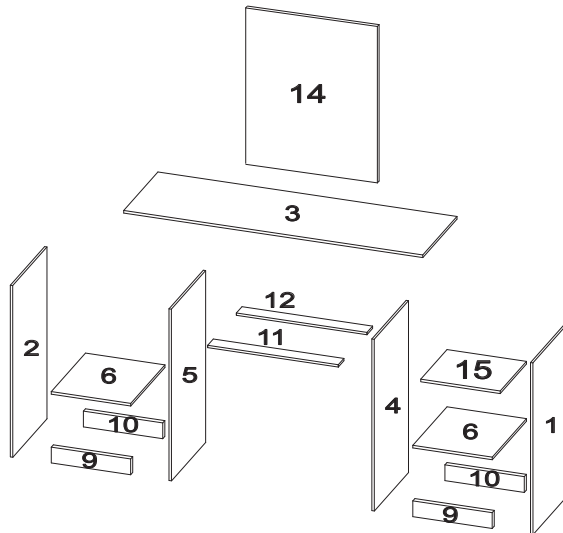
TRENA (FITA MÉTRICA)



PARAFUSADEIRA C/BROCA 5MM

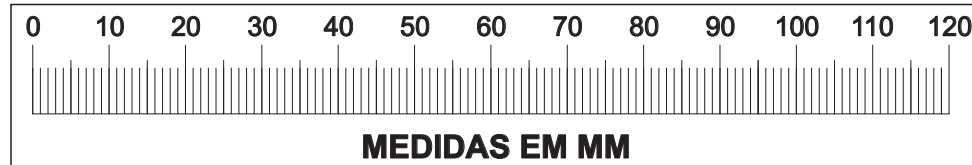


MONTAGEM 01 PESSOA



ACESSÓRIOS (CORES) K	
BRANCO ALTO BRILHO	9924002/03
ACESSÓRIOS (CORES) Q	
BRANCO ALTO BRILHO	9924010/03
ACESSÓRIOS (CORES) T	
BRANCO ALTO BRILHO	9924009/03
ACESSÓRIOS (CORES) U	
BRANCO ALTO BRILHO	9924009/03

ITEM	BRANCO ALTO BRILHO	CÓD. DE MONTAGEM	DESCRIÇÃO DE PEÇAS	QTD.	DIMENSÕES (MM)
11241/03	1		LATERAL DIREITA	1	785X370X15MDP
11242/03	2		LATERAL ESQUERDA	1	785X370X15MDP
19154/03	3		TAMPO SUPERIOR	1	1077X385X15MDP
08193/03	4		DIVISÃO DIREITA	1	785X370X15MDP
08194/03	5		DIVISÃO ESQUERDA	1	785X370X15MDP
03089/03	6		BASE	2	262X370X15MDP
09115/03	7		FRENTE DE GAVETA LATERAL	2	270X120X15MDP
09116/03	8		FRENTE DE GAVETA CENTRAL	1	500X120X15MDP
16228/03	9		RODAPÉ FRONTAL	2	262X70X15MDP
16229/20	10		RODAPÉ TRASEIRO	2	262X70X15MDP
28035/03	11		TRAVESSA FRONTAL	1	489X70X15MDP
28036/20	12		TRAVESSA TRASEIRA	1	489X70X15MDP
14194/03	13		PORTA	2	585X270X15MDP
27034/03	14		PAINEL C/ ESPELHO	1	490X628X15MDP
15102/03	15		PRATELEIRA	1	262X262X12MDP
06088/03	16		CONTRA FUNDO	2	213X80X12MDP
06089/03	17		CONTRA FUNDO	1	440X80X12MDP
12011/03	18		LATERAL DE GAVETA	4	360X80X12MDP
12012/03	19		LATERAL DE GAVETA CENTRAL	2	360X80X12MDP
20246/03	20		TRASEIRO	2	728X288X2,5DT
10075/03	21		FUNDO DE GAVETA MENOR	2	235X368X2,5DT
10066/03	22		FUNDO DE GAVETA MAIOR	1	462X368X2,5DT



B 9920011 Cavilha 6x30 - 28 un.	C 9905015 Parafuso chata bc philips 4,5 x 45 mm - 24 un.	D 9920030 Porca cilíndrica - 24 un.	E 9905002 Parafuso Chata sb philips 3,5 x 12 mm - 36 un.	F 9905004 Parafuso Chata bc philips 3,5 x 16 mm - 21 un.	G 9912006 Sachet Cola c/ 12 grs - 01 un.	H 9905020 Parafuso chata philips 3,5 x 30 mm - 23 un.	I 9906001 Prego 12 x 12 - 8 un.	J 9906002 Prego 9 x 9 mm - 45 un.
K 9924002 Mini Sapata Plástica 15x15x9 - 8 unid	L 9920020 Dobradilha - 6mm - 04 unid.	M 9920005 Calço / Suporte para Dobradilha - 6mm - 04 unid.	N 9920040 Suporte prateleira 6x8 - 04 unid.	O 9905007 Parafuso panela bc philips 4,0 x 12 mm - 16 unid.	P 9904026 Puxador bolinha ABS Plástico 26x22x22mm cromado - 05 unid.	Q 9924010 KIT Ponteira do divisor 79x17x07 Plástico. 01 unid.	R 9913005 Corredilha 350 x 20 x 20 Metal 02 Pares	S 9913004 Corredilha Telescópica 350 x 20 x 20 Metal - 01 unid.
T 9924009 Kit divisor de gaveta menor 343 x 75 x 06 Plástico e divisor de gaveta maior 433 x 75 x 06 Plástico - 1 Unid.								

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

A LIMPEZA DO MÓVEL DEVE SER AFETUADA SOMENTE COM PANO MACIO E SECO. NÃO UTILIZAR PRODUTOS ABRASIVOS OU SIMILARES, TAIS COMO:

- CERA;
- DETERGENTES;
- LUSTRA-MÓVEIS;
- ÁLCOOL;
- TINNER;
- ETC.

NÃO ESTÃO COBERTOS PELA GARANTIA PROBLEMAS QUE TENHAM ORIGEM NA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO DE FORMA INADEQUADA OU NA EXPOSIÇÃO DO MESMO A INTEMPÉRIAS COMO: INFILTRAÇÕES DE ÁGUA, INFESTAÇÃO DE CUPINS E PRAGAS EM GERAL, APARECIMENTO DE MOFO E OUTROS DECORRENTES DO AMBIENTE DE INSTALAÇÃO.

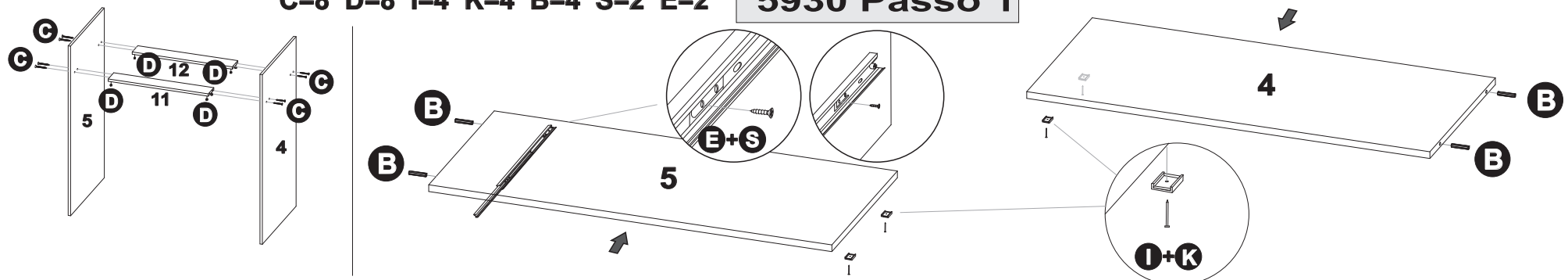
CARGA SUPORTÁVEL

O PESO MÁXIMO DE CARGA INFORMADO NO DESENHO REFERE-SE A OBJETOS DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA UNIFORME SOBRE TODA ÁREA DE CONTATO DA PEÇA.

O FABRICANTE SÓ RESPONSABILIZA-SE PELAS PEÇAS DO PRODUTO. A MONTAGEM INCORRETA ACARRETERÁ A PERDA DA GARANTIA E DAS ASSISTÊNCIAS. DESTA FORMA, O PRODUTO DEVERÁ SER MONTADO POR UM PROFISSIONAL QUALIFICADO.

C=8 D=8 I=4 K=4 B=4 S=2 E=2

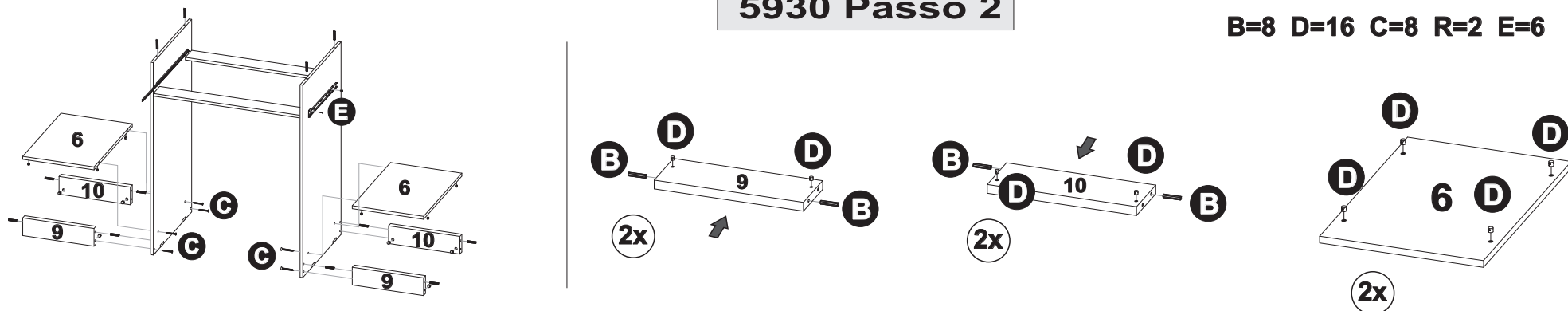
5930 Passo 1



Obs: Encaixar a divisão direita e esquerda nas travessas frontal e traseira com o Acessório (C+D).

5930 Passo 2

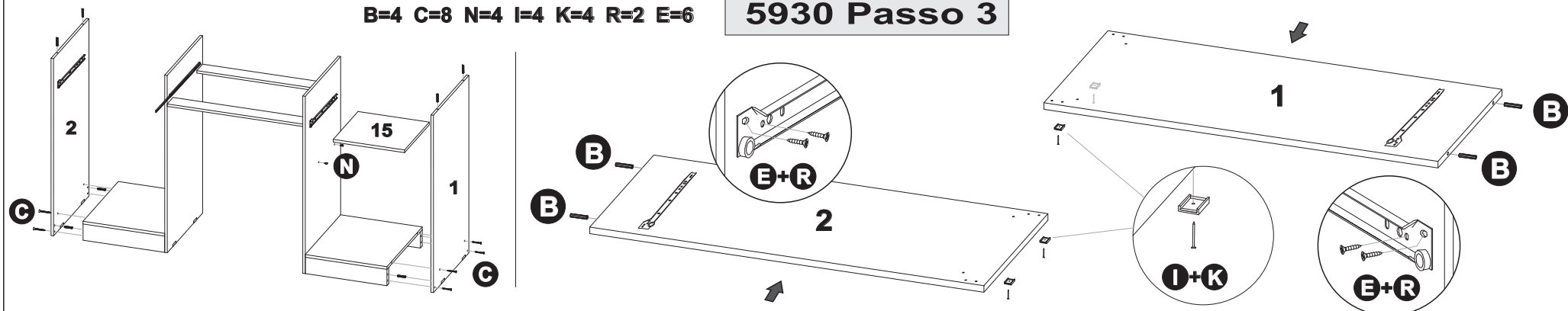
B=8 D=16 C=8 R=2 E=6



Obs: Encaixar a base e os rodapés nas divisões com os Acessórios (C+B+D).

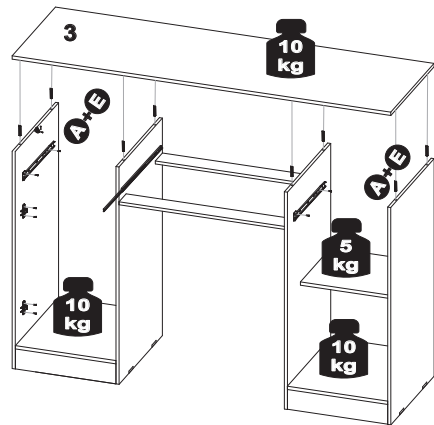
B=4 C=8 N=4 I=4 K=4 R=2 E=6

5930 Passo 3

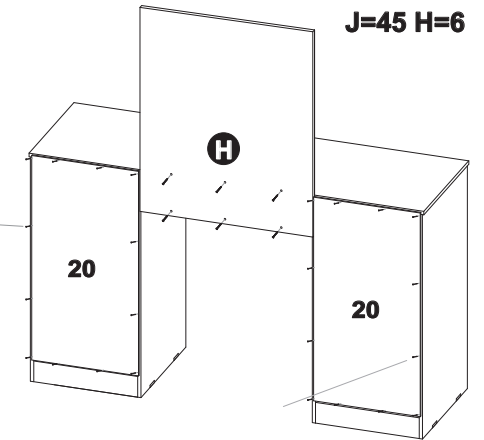
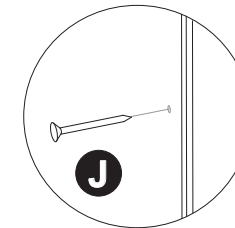
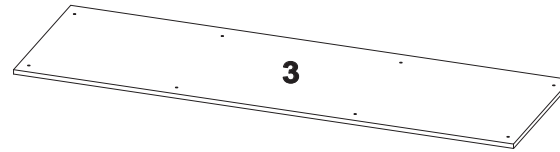


Obs: Encaixar a lateral direita e esquerda na base e no rodapés com (C+B+D). Em seguida encaixe a prateleira móvel com (N) e fixe as minisapatas.

5930 Passo 4



A= 2 E= 4 O=8 M=4

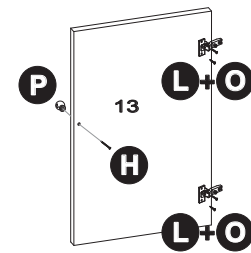
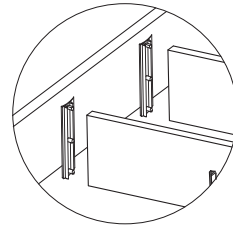
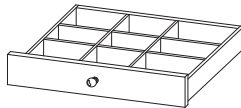
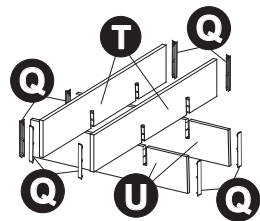


J=45 H=6

Obs: Fixar Cantoneira (A) na lateral direita e esquerda com parafuso (E) .

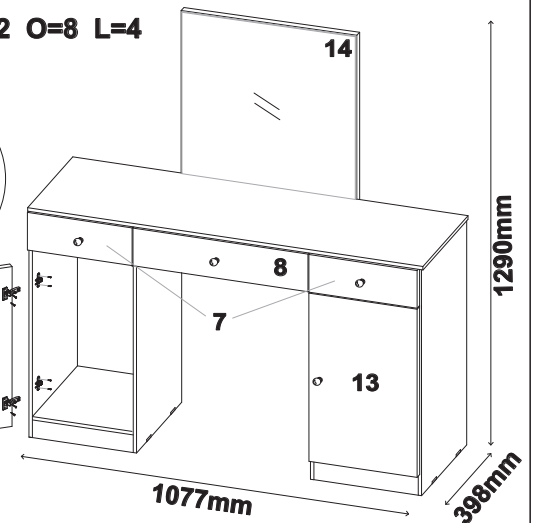
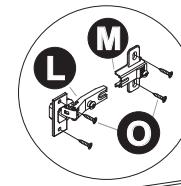
Obs: Fixar o painel com espelho com (H), e pregar os traseiros.

5930 Passo 5



P=1 H=2 O=4 L=2

Q=8 U=2 T=2 O=8 L=4



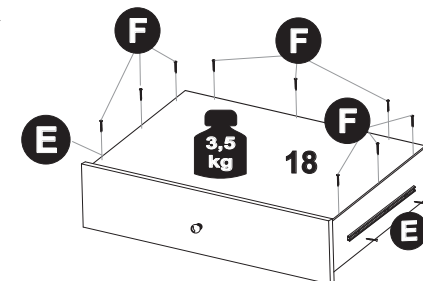
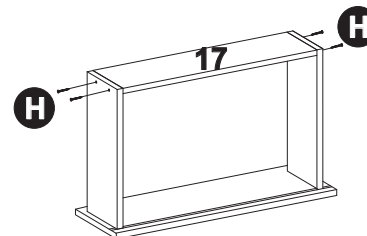
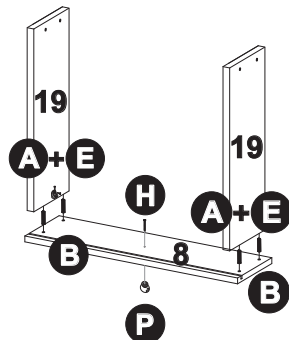
Obs: Montar as divisórias da gaveta central com as Ponteiras plásticas.

5930 Passo 6

Obs: Usar Sachet cola para a montagem da gaveta.

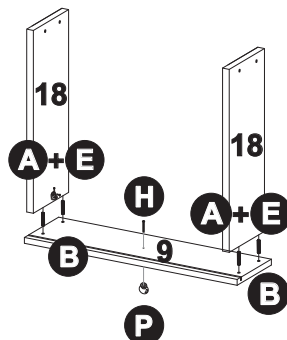
1x

H=5
F=9
B=4
P=1
A=2
S=2
E=4

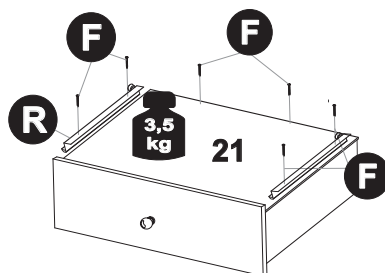
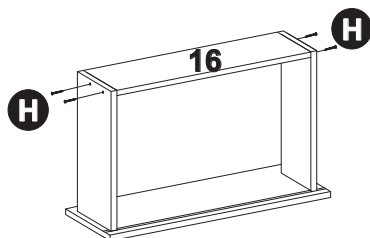


5930 Passo 7

2x



P=1 H=5 A=2 B=4
E=4 F=6 R=2



Obs: Usar Sachet cola para a montagem da gaveta.



CERTIFICADO DE GARANTIA:

A DemóBILE indústria de Móveis, visando à total satisfação de seus clientes e o compromisso com a qualidade dos produtos e serviços oferecidos apresenta o Certificado de Garantia conforme itens abaixo.

1 – Nossos móveis são produzidos dentro de rigorosos padrões de qualidade e acabamento, visando uso doméstico em condições normais. Para fazer valer os termos dessa garantia deverão ser observados cuidados com os mesmos que estão discriminados nos itens abaixo.

2 – A montagem dos móveis deverá ser feita por pessoa habilitada e credenciada pelo estabelecimento que tiver efetuando o a venda ao consumidor, observada todas as instruções constantes no manual de montagem fornecido juntamente com os produtos. A não observância do manual, e eventuais danos nos móveis por falta de seguimento das instruções do mesmo acarretará na extinção da garantia do produto.

3 – Evitar a exposição excessiva ao sol, calor, luminosidade e/ou umidade, pois tais fatos podem alterar algumas características principais dos produtos, tais como: tonalidade de cor, durabilidade e funcionalidade dos acessórios neles contidos.

4 – Em caso de movimentação dos produtos, deverão ser observados todos os cuidados necessários a fim de evitar danos que comprometam a estrutura do mesmo e a extinção da garantia do produto.

5 – Em caso de desmontagem do mesmo, por qualquer motivo, esta deverá ser feita por profissional habilitado e observados os procedimentos padrões estabelecidos no manual de montagem. Danos decorrentes desse tipo de operação implicarão na extinção da garantia do produto.

6 – Na limpeza e conservação dos móveis, deverá ser utilizada apenas flanela levemente umedecida. Alterações nas especificações originais dos mesmos decorrentes do uso inadequado de produtos de conservação/limpeza implicam na extinção da garantia do produto. Evitar uso de produtos de produtos químicos como detergentes e abrasivos.

7 – O desgaste natural dos produtos, decorrentes de uso e a existência de agentes externos capazes de influenciar durabilidade/conservação implicam na extinção da garantia do produto.

8 – O prazo de garantia dos produtos DemóBILE é de 180 dias, contados a partir da emissão da nota fiscal a o consumidor e mediante a apresentação da mesma, contra defeito de fabricação manifestado e comprovados e que não resultem do uso inadequado dos produtos bem como quaisquer outras condições que impliquem em extinção da garantia do produto.

9 – Constatada Alguma irregularidade nos produtos que não seja resultante do uso não recomendado dos mesmos, a DemóBILE Indústria de Móveis, reserva-se o direito da troca/substituição somente das peças danificadas, ficando vedada a possibilidade da troca total do produto por outro se isso não fizer necessário.

10 – A garantia dos produtos não é estendida aos acessórios incorporados aos mesmos e que não tenham sido fornecidos pelo fabricante, bem como os danos decorrentes dos problemas causados por instalações elétricas, hidráulicas, granito, mármore ou semelhantes em razão de terem sido agregados aos produtos, bem como, nos casos de danificação dos produtos pela ação de intempéries além da ação de cupins e outras pragas e ainda no armazenamento do móvel em locais impróprios e não dedetizados periodicamente.

11 – Com a finalidade de obtermos um maior e melhor controle operacional, solicitamos que os campos abaixo sejam devidamente preenchidos e assinados, fazendo parte do conjunto de informações que validam o presente certificado:

NÚMERO DA NOTA FISCAL: _____

DATA DA COMPRA: _____

DATA DA MONTAGEM: _____

NOME E ENDEREÇO DA LOJA ONDE FOI ADQUIRIDO O MÓVEL: _____

NOME DO MONTADOR CREDENCIADO: _____

ASSINATURA DO MONTADOR E CLIENTE NO ATO DA MONTAGEM COM A APROVAÇÃO DO PROCESSO REFERIDO E DO PRODUTO: _____